AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 63/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 63/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contração através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o n° 63/2026 conforme disposto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TIPO IMPERMEABILIZANTE DESTINADO A SER APLICADO NA CONSTRUCAO DO ENCABECAMENTO DO ATERRO COM MANILHAMENTO EM ESTRADA VICINAIS DESTE MUNICIPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZAPI DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 71.222.889/0002-80

VALOR TOTAL: R$ 6.151,25 (Seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00.1.500.000.0000 FICHA 572

Guarda Mor, 03 de Março de 2026.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA:67977227649

Assinado digitalmente por JOSE DIAS DE OLIVEIRA:67977227649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612000000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOSE DIAS DE OLIVEIRA:67977227649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 09:45:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Dias de Oliveira

Prefeito